



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 01/2026

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 01/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026 e 12/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Leis nº 01/2026, 06/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026 e 12/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial**, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e Superávit, no valor de R\$ 2.016.976,53 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, em suas ações, custeadas pelo MDE, Salário Educação, PNAE e PNATE;

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 2.361.491,57 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal

de Educação - **SEMED**, em suas ações, custeadas pelas Transferências do FUNDEB e Complemento FUNDEB-VAAR;

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 07/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 2.905.194,82 (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas ações, proveniente das contribuições da COSIP, FEP e CID;

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 08/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO NA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE;

5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 678.124,37 (seiscentos e setenta oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), destinados a atender à **Câmara Municipal de Vereadores** em suas Ações Legislativas;

6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - **IPRAM**, em suas Ações.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de fevereiro de 2026.

Genezio Mateus

Presidente da C.F.O

Severino Schulz

Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose

Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 18/02/2026 às 11:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 18/02/2026 às 11:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vice-Presidente Com. Ética e Dec. Parlamentar**, em 18/02/2026 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1347231** e o código verificador **B72D16A2**.

Referência: [Processo nº 57-1/2026](#).

Docto ID: 1347231 v1